



**EDITAL PPGG Nº 31 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGG), DE 28 DE
JUNHO DE 2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO -
CAPES**

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGG) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos(as) para concessão de 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital nº 16/2022-CAPES.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPGG visa selecionar candidatos/as à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenadoria do PPGG vinculadas às linhas de pesquisa do PPGG, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES, objetivando:

- a) Aperfeiçoar a atuação no ensino e na pesquisa de jovens doutores/as;
- b) Ampliar a produção do conhecimento em áreas estratégicas do PPGG, conforme sua área de concentração e suas linhas de pesquisa;
- c) Reforçar os grupos e linhas de pesquisa do PPGG por meio de intercâmbios nacionais e internacionais a fim de fortalecer redes de pesquisa;
- d) Fomentar o desenvolvimento de atividades visando dinamizar a internacionalização do PPGG.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores(as) nas áreas das Ciências Humanas/Geografia.



2.2 Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 05 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1 Linhas de pesquisa que abrangem a área de concentração do PPGG:

- a) Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza

Endereço eletrônico para acesso a linha de pesquisa:

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/linhas-pesquisas>

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

4.1 Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

- a) O título de doutor/a em Geografia, quando do início da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC;
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo PPGG, nos termos do Regulamento da Portaria 086/2013- CAPES;
- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, de Currículo *Vitae* de Pesquisador Estrangeiro, conforme Anexo V;
- d) Não ter vínculo empregatício ou estar em situação equiparada;
- e) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- f) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4.2 Do(a) bolsista exige-se:

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Coordenadoria do PPGG.
- b) Elaborar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa a ser submetido à aprovação do Coordenadoria do PPGG.
- c) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPGG;



d) Produzir, até o final da bolsa, apresentação de pelo menos 02 (dois) artigos científicos publicados em periódico indexado no Módulo QUALIS, no mínimo estrato A3, da Plataforma Sucupira, com a devida referência à CAPES;

e) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. Avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1 O candidato deverá obrigatoriamente, no Projeto de Pesquisa, fazer a indicação de um docente do programa para a função de supervisor, com prévia concordância do mesmo. Os supervisores disponíveis nesta seleção e suas respectivas áreas de atuação constam a seguir:

Supervisor - Contato	Área de Atuação
Prof. Dr. Charlei Aparecido da Silva charleisilva@ufgd.edu.br	Climatologia; Dinâmicas Territoriais e Análise da Paisagem
Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti edvaldomoretti@ufgd.edu.br	Territorialidade Turística; Geografia e Análise Socioambiental
Prof.ª Dra. Lisandra Pereira Lamoso lisandralamoso@ufgd.edu.br	Geografia Econômica; Geografia de Mato Grosso do Sul

6. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS (AS)

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) docentes titulares e um suplente, sendo no mínimo 02 (dois) membros do quadro efetivo do PPGG. Os critérios serão baseados em:

a) Análise de Currículo conforme tabela de pontuação contida no Anexo I. Para a maior pontuação, será atribuída nota 10 (dez), seguida de indicador de proporcionalidade para os demais candidatos.



- b) Análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades (Pontuação 0 a 10 pontos) (ANEXO II);
- c) Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades

6.2. Classificação Final dos Candidatos

6.2.1 Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada etapa do processo seletivo e o valor obtido pelo candidato na respectiva etapa será multiplicado pelo seu respectivo peso.

6.2.2. A NOTA FINAL será a média ponderada das notas referentes às 3 etapas, e será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (((\text{Nota Etapa 1}) * 1) + ((\text{Nota Etapa 2}) * 3) + ((\text{Nota Etapa 3}) * 2)) / 6$$

Sendo:

Etapa 1: Análise de Currículo conforme tabela de pontuação contida no Anexo I

Etapa 2: Análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades

Etapa 3: Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 Informações sobre Inscrições

Período: Conforme Cronograma - Item 8 deste Edital.

Local de inscrição: item 7.3 deste edital.

Página do Programa: <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/index>

Telefone do Programa: (67) 3410-2270

e-mail do programa: ppgg@ufgd.edu.br

Endereço: Campus UFGD, Rodovia Dourados - Itahum Km 12 CEP 79.804-970 / Caixa Postal: 364 Faculdade de Ciências Humanas/Programa de Pós-Graduação em Geografia

7.2. O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 7.3;
- b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;



c) preencher os dados cadastrais solicitados e documentos requeridos no item 1.5;

7.3. As inscrições deverão ser realizadas das 09h do dia 03 de julho até às 17h do dia 04 de agosto de 2023, considerando o horário do Estado de Mato Grosso do Sul, via sistema de inscrição, no endereço eletrônico: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao.

7.4. Não haverá taxa de inscrição.

7.5 A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo a inscrição as seguintes documentações, em formato PDF:

a) Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades (ANEXO II), descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de linha de pesquisa do PPGG

b) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo, em caso de candidato estrangeiro (ANEXO V). Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos abarcando os anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Caso necessário a Comissão de Seleção poderá solicitar os documentos comprobatórios.

c) Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos(as) estrangeiros(as), exceto aqueles(as) de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte;

d) Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros(as));

e) Cópia digital do título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros(as));

f) Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino);

g) Diploma de doutorado (frente e verso):

- Se obtido no Brasil, o diploma de doutorado, deve estar devidamente registrado por instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente. Se obtido no exterior, o diploma de



doutorado deve estar devidamente reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil, conforme legislação vigente.

- No caso de diploma ainda em fase de registro, será aceito para inscrição, documento que comprove a conclusão do doutorado. Em caso de diploma em processo de reconhecimento será aceito para inscrição, o protocolo de solicitação de reconhecimento. No entanto, para a assinatura do termo de compromisso será exigida a apresentação do respectivo diploma registrado (se obtido no Brasil) ou reconhecido (se obtido no exterior).

- As cópias digitais de todos os documentos deverão ser anexadas no formato pdf. O tamanho de cada arquivo não poderá ultrapassar o limite de 20 MB.

h) Carta de aceitação do professor supervisor vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (ANEXO III)

i) Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

7.6. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7.7. A ausência de documento obrigatório para a inscrição implicará no indeferimento da inscrição.

7.8. O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGG conforme cronograma previsto no item 8.

7.10. A UFGD não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital de Abertura	A partir de 28/06/2023
Período de inscrição	03/07 a 04/08/2023 (das 09h do primeiro dia às 17h do último dia), no horário de MS
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/08/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	09/08/2023
Homologação das inscrições	10/08/2023
Análise dos Planos de Estudo e do Currículo Lattes	De 11/08/2023 a 16/08/2023
Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades	De 17/08/2023 a 21/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	22/08/2023
Prazo para recurso do resultado preliminar	23/08/2023
Divulgação do resultado do recurso	24/08/2023
Homologação do resultado final	25/08/2023
Implementação da bolsa	A partir de 01/09/2023

9. DOS RECURSOS:

9.1. O recurso deverá ser realizado pelo sistema onde foi realizada a inscrição: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

9.2. Serão admissíveis recursos (estes somente por vício de forma) contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:

- a) do indeferimento preliminar da inscrição;
- b) do resultado preliminar do Processo Seletivo;

9.3. O recurso deverá ser realizado pelo sistema onde foi realizada a inscrição: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

9.4. É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.

10. DAS BOLSAS

10.1 Será disponibilizada para este Edital uma bolsa de pós-doutorado do PPGG, de acordo com disponibilidade da CAPES.

10.2 O valor das bolsas pós-doutorado é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013, ou nos atos que venham a substituí-la.



10.3 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

10.4 É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da UFGD.

10.5 Após a implementação das bolsas no SCBA **não serão** permitidas substituições de bolsistas, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidades ao beneficiário.

10.6 O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.

10.7 A duração das bolsas de Pós-Doutorado **não poderá ultrapassar** o prazo de vigência do projeto.

10.8 É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

10.9 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1 A bolsa será implementada a partir de 01 de setembro de 2023, conforme cronograma previsto no item 8 deste Edital.

11.2 O candidato classificado deverá apresentar até a data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:

- a) Carta de aceitação do professor responsável vinculado ao Programa de Pós-Graduação pretendido (ANEXO III);
- b) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado (ANEXO IV);
- c) Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

12. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA E DEMAIS REGRAMENTOS:

12.1. Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa, bem como os demais regramentos correspondentes, constam na Portaria nº 086/2013-CAPES e serão observados.



13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período da bolsa deverão, obrigatoriamente, conter a associação do nome do(a) bolsista à UFGD, e, também à CAPES.

13.2 Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente Edital serão publicados no site do PPGG – disponível no seguinte endereço eletrônico:

(<https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/editais-selecao>)

13.3 A realização do estágio pós-doutoral seguirá o disposto neste edital e na RESOLUÇÃO nº. 661, de 18 de maio de 2023, a qual regulamenta a realização de Estágio de Pós-doutorado nos Programas de Pós-Graduação da UFGD e do Edital nº 16/2022-CAPES.

13.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão deste processo seletivo, juntamente com a Coordenação do PPGG, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD.

Dourados/MS, 28 de junho de 2023.



ANEXO I

Tabela de Pontuação de Currículo

O preenchimento desta tabela deverá ser efetuado pelo próprio candidato e a pontuação deverá ser comprovada através da apresentação do Currículo Lattes devidamente documentado com os respectivos comprovantes/certificados, que deverão estar enumerados para conferência pela Comissão de Seleção. Documentos apresentados fora da ordem prevista na Tabela de Pontuação de Currículo serão desconsiderados.

NOME DO CANDIDATO: _____					
I – Publicações na Área do Programa (últimos 05 anos)	Percentil do Periódico na Plataforma SCOPUS* QUALIS/CAPES**	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Artigo em periódico indexado	Artigo em periódico (extrato 1 – percentil 87,5-99,9). (A1)	-	20,0		
	Artigo em periódico (extrato 2 – percentil 75,0-87,4) (A2)	-	15,0		
	Artigo em periódico (extrato 3 – percentil 62,5-74,9) (A3)	-	10,0		
	Artigo em periódico (extrato 4 – percentil 50,0-62,4) (A4)	-	08,0		
	Artigo em periódico (extrato 5 – percentil 37,5-49,9) (B1)	-	06,0		



	Artigo em periódico (extrato 6 – percentil 25,0-37,4) (B2)	-	05,0		
	Artigo em periódico (extrato 7 – percentil 12,5-24,9) (B3)	-	04,0		
	Artigo em periódico (extrato 8 – percentil 0,00-12,4) (B4)	-	02,0		
	Artigo em periódico sem percentil (B5)	-	01,0		
Anais (Trabalho completo, ou expandido)	Internacional	10	5,0		
	Nacional/Regional	10	2,0		
Resumo simples	Internacional	10	4,0		
	Nacional/Regional	10	2,0		
Livro ou capítulo de livro	---	-	30,0		
Publicação Técnica	---	5	10,0		
Publicação de divulgação científica em meio não indexado (jornais, revistas e outros)	---	..	4,0		
Aceitação de Patentes	---	---	40,0		
Depósito de Patentes	---	---	20,0		



* Para encontrar o percentil de um periódico, entrar na página da plataforma Scopus e ir até a opção “sources” - <https://www.scopus.com/sources> . No campo “title” digitar o nome do periódico e buscar pelo ano mais recente disponível. O percentil será informado na terceira coluna denominada “Highest percentile”.

SUB- TOTAL

II – Participações em Eventos da Área do Programa (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Participação em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,4		
Participação como apresentador em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,6		
OBS – não pontuar o mesmo trabalho em duplicidade			SUB-TOTAL	

III – Projetos na Área do Programa (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq, CAPES e outros. – como COORDENADOR	---	20		
Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq, CAPES e outros. – como MEMBRO DE EQUIPE	---	10		
			SUB-TOTAL	



IV – Participação em bancas Examinadoras (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Doutorado (qualificação ou defesa)	---	10		
Mestrado (qualificação ou defesa)	---	5		
Graduação	---	3		
Concurso Público	---	3		
			SUB-TOTAL	

V – Experiência em Docência (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Experiência como docente em Nível Superior / semestre	10	10		
			SUB-TOTAL	

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE ATIVIDADES

1. Projeto de Pesquisa:

1.1 Informações para elaboração da proposta

A proposta de pesquisa elaborada pelo candidato/a deve ter aderência ao projeto “**Geografias, o conhecimento e a produção científica em uma área fronteira**” aprovado junto a CAPES no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico. A saber, o projeto visa estimular a investigação científica na região fronteira do sul de Mato Grosso do Sul, compreender a produção/reprodução das dinâmicas da natureza, socioespaciais/socioambientais complementares e contraditórias, abrangendo cosmografias indígenas e a recente e acelerada expansão do agronegócio.

1.2 Estrutura indicada para elaboração da proposta / projeto de pesquisa

Formatação do Documento:

- Número de páginas: até 15 páginas excluindo a capa;
- Fonte de Letra: Times New Roman;
- Estilo da Fonte: Normal;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5.

Estrutura da proposta:

- Capa de identificação contendo: Informações do programa e do edital; nome do/a candidato/a; título do projeto de pesquisa e nome do possível supervisor dentre os disponíveis no item 2.5;
- Resumo (até 300 palavras) e 05 (cinco) palavras-chave
- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e métodos;
- Resultados esperados;
- Cronograma;
- Referências.



2. Plano de Atividades proposto pelo/a bolsista:

2.1 Período da proposta de pós-doutorado

Vigência 24 meses: de setembro de 2023 a agosto de 2025

2.2 Detalhamento das atividades do estágio pós-doutorado

- Apresentação de um cronograma de atividades a serem desempenhados pelo/a bolsista abrangendo os 24 meses de vigência da bolsa;
- Descrição das atividades que o/a bolsista de Pós-Doutorado propõe desenvolver junto ao Programa, contribuições para além do projeto de pesquisa;
- Indicação de possíveis produções e publicações científicas oriundas da proposta;
- Contribuições no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão junto ao Programa;
- Produtos que poderão surgir a partir do projeto de pesquisa e do estágio pos- doutoral.

2.3 Formatação do documento

- Capa de identificação contendo: Informações do programa e do edital; nome do/a candidato/a e nome do possível supervisor dentre os disponíveis no item 2.5;
- Número de páginas: até 7 páginas – excluindo a capa;
- Fonte de Letra: Times New Roman;
- Estilo da Fonte: Normal;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5.

Os critérios para atribuição das notas aos documentos (Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades) serão:

1. Clareza, coerência e exiguidade da proposta: **4 PONTOS**;
2. Domínio da literatura científica atual e relevância do tema abordado e sua aderência a Área de Concentração do PPGG e a linha de pesquisa Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza: **2 PONTOS**;
3. Aderência da proposta ao projeto “**Geografias, o conhecimento e a produção científica em uma área fronteira**” e aos objetivos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós- Doutorado Estratégico da CAPES: **2 PONTOS**



4. Adequação da proposta à área de atuação do supervisor escolhido e à área de avaliação do Programa:

1 PONTOS;

5. Viabilidade quanto aos recursos financeiros e ao tempo para seu desenvolvimento: **1 PONTO.**

Importante: O candidato deverá entrar em contato com o supervisor escolhido e solicitar a anuência no Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades através do preenchimento do Anexo III deste Edital.



ANEXO III
CARTA DE ANUÊNCIA

O candidato deve entrar em contato com o docente escolhido como possível supervisor solicitando o preenchimento deste anexo.

Eu, _____, na condição de possível supervisor(a) do(a) candidato(a) _____, declaro que tenho conhecimento e concordo com a proposta de Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades, que será submetido pelo(a) candidato(a) no Edital de Processo Seletivo para seleção de Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) docente supervisor(a)



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) DA CAPES

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa de Desenvolvimento da Pós- Graduação (PDPG), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, eu (inserir nome completo, CPF, carteira de identidade, órgão expedidor da RG, endereço residencial completo, CEP, telefone e e-mail) comprometo-me a realizar as atividades previstas no plano de trabalho apresentado a CAPES pelo Programa de Pós- Graduação em Geografia / PPGG da Universidade Federal da Grande Dourados, bem como acatar as seguintes condições:

- a) Dedicar-me integralmente as atividades do projeto;
- b) Não acumular o recebimento da bolsa PDPG com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Não ser aposentado;
- e) Encaminhar a CAPES relatórios de atividades referentes ao projeto, de acordo com as normas do Programa.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser, automaticamente, interrompida caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso. Estou ciente, também, de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela CAPES, me obriga a devolver, corrigidos, todos os valores da bolsa a mim creditados, a contar da constatação do descumprimento das condições.

Dourados - MS, _____, de 2023.

Assinatura do(a) Bolsista



ANEXO V

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name	Date of birth	Country	E-mail
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number	Extension	Fax number	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country



Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country

3. Research interests

--

4. Current position

Managerial and/or administrative activity	
Research and Developmet	



Technical service/specialization Others				
5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date
6. Scientific, technological and artistic production				
	number		number	
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.		
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.		
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production		



4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	
7. Main publications: Relevant publications related to the project			
8. Languages Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent			
Language	speaking	reading	writing

Signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/06/2023

EDITAL N° 31/2023 - SAPG (11.01.03.24.13.01) - SAPG (11.01.03.24.13.01)
(N° do Processo: 23005.018447/2023-95)

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 07:56)

CHARLEI APARECIDO DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CPPGG(11.01.03.24.13)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **9ff1c8e5ec**